



**Processo:** 025.896/2021-0  
**Natureza:** CBEX – Débito  
**Responsável:** Ricardo de Souza Barata  
(FALECIDO)

## DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Ricardo de Souza Barata (FALECIDO)	24/06/2021	12453/2020-TCU-1ª Câmara

A partir do processo originador (TC-022.060/2019-7) foi constituído 01 processo de CBEX: 025.896/2021-0.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Ricardo de Souza Barata (CPF 020.456.457-38)**

- O responsável faleceu em 29/10/2014. Na Certidão de Óbito é informado que deixou esposa (Madia Shadye Gondim Quara - CPF 013.441.117-00) e filhos menores;
- A cônjuge supérstite, Sra. Madia Shadye Gondim Quara, não constituiu representantes legais;
- As buscas por inventários (judicial e extra-judicial), bem como partilha de bens, restaram frustradas, permanecendo a Sra. Madia Shadye Gondim Quara como representante do espólio de Ricardo de Souza Barata;
- Houve êxito na localização da representante do espólio no endereço que consta na consta na Base de Dados da Receita Federal;
- Foram feitas 2 consultas no Sistema de Recolhimento da União – SISGRU, feitas a partir do CPF do falecido e de sua esposa, e nenhuma delas localizou recolhimentos relativos ao débito;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Gestão de Processos  
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento  
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

- Não houve solicitação de parcelamento da dívida, bem como não houve interposição de recurso contra a deliberação condenatória;
- Registro, por fim, que a cōnjuge supérstite, Sra. Madia Shadye Gondim Quara (representante do espólio) não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 27 de julho de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

Jaqueline Vils Lomando  
Técnica Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 3420-7